



PUBLICAÇÃO EM 09, 11, 2017

ATÉ: 23, 11, 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

EDITAL Nº 69/2017

Retifica o Edital de chamamento público para patrocinadores de evento de interesse público realizado pelo município.

Idéiaunibras
SÉC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS – RS**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** as alterações do **edital de chamamento público para patrocinadores de evento de interesse público realizado pelo Município de Ibiraiaras**, nos termos da Lei Municipal nº. 2.308/2017, Seção IV – Do Patrocínio Privado a Eventos Públicos, sendo:

1. As alíneas “b” e “c” do item 2.1 passam a vigor com a seguinte redação:

“b) **COTA PRATA**: Valor do Investimento **R\$ 1.000,00** (um mil reais) inclui:

- Divulgação da marca da empresa em todas as mídias impressas produzidas para o evento (jornais, revistas, banners, flyers, etc) em tamanho correspondente a 80% da COTA OURO;
- Divulgação da marca da empresa em áudios (rádio – sendo 10 chamadas com duração de 30 segundos cada, contendo o apoio da empresa; e carro de som);
- Divulgação da marca da empresa no site da Prefeitura e demais mídias sociais;
- Colocação de material contendo a marca da empresa nos espaços que forem destinados a realização do evento.

c) **COTA PRATA**: Valor do Investimento **R\$ 500,00** (quinhentos reais) inclui:

- Divulgação da marca da empresa em todas as mídias impressas produzidas para o evento (jornais, revistas, banners, flyers, etc) em tamanho correspondente a 60% da COTA OURO;
- Divulgação da marca da empresa no site da Prefeitura e demais mídias sociais;
- Colocação de material contendo a marca da empresa nos espaços que forem destinados a realização do evento.”

2. Fica prorrogado o prazo para a adesão dos interessados em patrocinar o evento **até o dia 16 de novembro**.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 09 de novembro de 2017.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 09 de novembro de 2017.

Sérgio Baldasso

Secretário da Administração e Planejamento.